



# CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

- Assessoria Jurídica das Comissões -

Requerimento n.º 090/2017.

**Autor: Vereador Reginaldo**

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

**APROVADA  
POR UNANIMIDADE**

Em: 13 / 06 / 2017

**PRESIDENTE**

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma do artigo 180, XII, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município de Resende, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal Indústria, Comércio e Turismo, no sentido de que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações e documentos:

- 01) Se, por ocasião da instalação da INB – Indústrias Nucleares do Brasil, ou posteriormente, houve o estabelecimento de alguma contrapartida, em razão de seu passivo ambiental e potencial risco?
- 02) Se essa contrapartida ainda existe e se é permanente?
- 03) Caso positivo:
  - a. Se envolve repasse de recursos?
  - b. Qual o montante anual de recursos repassados?
  - c. Onde são utilizados tais recursos?

Cabe salientar que as respostas deverão ser apresentadas de forma direta e objetiva, sem evasivas, ressaltando, para tal fim que importa em crime contra a administração pública a ausência de resposta ou a prestação de informações falsas (art. 43, § 2º LOM).

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Resende, 09 de junho de 2017.

*Reginaldo Engenheiro Passos*  
Vereador - PSB